



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 16 / 92 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.992.

CERTIDÃO

AUTOR: WALDEMAR BARBOSA FILHO. -

em nome do autor e da esposa, Sr.ª Regina M. Lima proprio nº 037 publico do Livro da Câmara Municipal de Barra do Garças em 27/10/1992

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela FORMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE o ilustríssimo Senhor DJALMA DE OLIVEIRA LIMA, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 27 de outubro de 1.992.

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Presidente

EDVALDO FERREIRA MACIEL
1º Secretário.-